

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

SEOBAM - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO PGRCC

Neste Roteiro será disponibilizado orientações para o preenchimento e elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme assuntos abaixo:

- 1 Classificação dos resíduos, conforme Resolução CONAMA 307/02
- 2 Estimativa de Resíduos de Construção, Demolição e Reforma
- 3 Geração de resíduos por etapa de uma obra
- 4 Acondicionamento
- 5 Transporte
- 6 Reciclagem, Reutilização e Destinação
- 7 Legislação e Normas Específicas

1 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO E REFORMA

- I Classe A são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:
- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;
- II <u>Classe B</u> são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, gesso;



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou

aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação,

IV - Classe D - são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como:

tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições,

reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

2 CALCULO PARA ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE RCC

2.1 Construção

• Estimativa em peso: Para o cálculo da quantidade dos resíduos de construção, em

peso, multiplicar a área total a ser construída por 150 kg/m².

Estimativa em volume: Para a estimativa dos resíduos em volume, dividir o peso

obtido por 1.300 kg/m³.

2.2 Demolição/Reforma

• Estimativa em volume: Estimar o volume de resíduos, multiplicando as áreas das

paredes, piso, lajes intermediárias, cobertura, etc., pelas respectivas espessuras

médias.

Estimativa em peso: Para a estimativa de resíduos, em peso, multiplicar o volume

obtido por 1.300 kg/m³.

Obs: Caso o empreendedor disponha de outras formas para a estimativa de resíduos, esta

poderá ser adotada, desde que seja apresentada a memória de cálculo e a fonte, ou

experiência própria.

Fone: (13) 3569-2337 - residuossolidos@saovicente.sp.gov.br



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

3 GERAÇÃO DE RESÍDUOS POR ETAPA DE UMA OBRA

A Tabela abaixo apresenta as fases de uma obra e os possíveis resíduos da Construção Civil gerados.

FASES DA OBRA	POSSÍVEIS RESÍDUOS GERADOS	
Limpeza do Terreno	Solos Rochas, Vegetação, Galhos	
Montagem do Canteiro	Blocos Cerâmicos, Concreto, Areia, Brita, Madeira	
Fundações	Solos, Rochas	
Superestrutura	Concreto, Areia, Brita, Madeira, Sucata de Ferro, Plástico	
Alvenaria	Blocos Cerâmicos, Blocos de Concreto, Argamassa Papel, Plástico	
Instalações Hidro sanitária	Blocos Cerâmicos, PVC	
Instalações Elétricas	Blocos Cerâmicos, Conduítes, Mangueira, Fio de Cobre	
Reboco Externo/Interno	Argamassa	
Revestimentos	Pisos e Azulejos Cerâmicos e Laminado de Madeira Papel, Papelão, Plástico	
Forro de Gesso	Placas de Gesso Acartonado	
Pinturas	Tintas, Seladoras, Vernizes, Texturas	
Coberturas	Madeiras, Cacos de Telhas de Fibrocimento	

Fonte: VALOTTO, 2007.

Obs. As "fases da obra" servem como modelo para o preenchimento do cronograma.

4 ACONDICIONAMENTO

Os dispositivos de armazenamento usualmente utilizados são as bombonas, bags, baias e caçambas estacionárias. Estes dispositivos deverão ser devidamente sinalizados contendo informações sobre o tipo de resíduo acondicionado, visando a organização da obra e preservação da qualidade do RCC.

- a) As bombonas são recipientes plásticos, geralmente na cor azul, com capacidade de 50L que servem principalmente para depósito inicial de restos de madeira, sacaria de embalagens plásticas, aparas de tubulações, sacos e caixas de embalagens de papelão, papéis de escritório, restos de ferro, aço, fiação, arames etc.
- b) As bags se constituem em sacos de ráfia com quatro alças e com capacidade



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

aproximada de 1m³. As bags geralmente são utilizadas para armazenamento de serragem, EPS (isopor), restos de uniformes, botas, tecidos, panos e trapos, plásticos, embalagens de papelão etc.

- c) Baias são depósitos fixos, geralmente construídos em madeira, em diversas dimensões que se adaptam às necessidades de espaço. São mais utilizadas para depósito de restos de madeira, ferro, aço, arames, EPS, serragem etc.
- d) As caçambas estacionárias são recipientes metálicos com capacidade de 3 a 5m³ empregadas no acondicionamento final de blocos de concreto e cerâmico, argamassa, telhas cerâmicas, madeiras, placas de gesso, solo e etc.

5 TRANSPORTE				
O Controle de Transporte de Resíduos – CTR deverá conter as modelo abaixo:	informações conforme			
CTR – CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (3 vias: gerador, transportador e receptor)	N°:			
1. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR Nome ou Razão Social:	Tel:			

Endereço:	Tel:Cadastro Municipal:Placa do veículo:			
Endereço:				
	DE GRANDES VOLUMESN° da Licença Funcionamento:Tel:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO RESÍDUO Volume transportado:m³ Quantidade de Viagens: Concreto/Argamassa/Alvenaria() Solo() Volumosos (podas)() Volumosos – móveis e outros() Madeira() Outros*()*Especificar				
	Visto do gerador ou responsável pelo serviço: Volumes:			



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Obs. A apresentação do controle de transporte de resíduos é obrigatória imediatamente após qualquer movimentação dos resíduos da construção civil, quer seja para destinação final em Aterros Licenciados ou para reutilização em outras áreas autorizadas pelos órgãos ambientais competentes.

6 RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO

A Tabela abaixo apresenta possíveis formas de Reaproveitamento/Reutilização para os diversos tipos de RCC gerados no canteiro de obra:

POSSÍVEIS RESÍDUOS	POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO	POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO
GERADOS	NO CANTEIRO	FORA DO CANTEIRO
Solos	Reaterro	Aterro
Blocos Cerâmicos, Concreto, Areia, Brita	Base de Piso, Enchimentos	Fabricação de Agregados
Madeira	Fôrmas, Escoras, Gravatas	Lenha
Rochas	Jardinagem, Muro de Arrimo	-
Sucata de Ferro, Plástico	Reforço para Contrapiso	Reciclagem
Papel, Plástico	-	Reciclagem
PVC, PPR	-	Reciclagem
Conduítes, Mangueira, Fio de Cobre	-	Reciclagem
Argamassa	Incorporação Argamassa	Fabricação de Agregados
Pisos e Azulejos Cerâmicos		Fabricação de Agregados
Placas de Gesso Acartonado	Readequação em Áreas Comuns	-
Tintas, Seladoras, Vernizes, Texturas	-	Reciclagem

Fonte: VALOTTO, 2007.

A Tabela a seguir apresenta os cuidados no acondicionamento e triagem dos Resíduos, bem como a Destinação adequada aos RCC gerados no canteiro de obra:



Prefeitura Municipal de São Vicente Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

POSSÍVEIS RESÍDUOS GERADOS	CUIDADOS REQUERIDOS	DESTINAÇÃO
Blocos de concretos e cerâmicos, argamassas, concreto, tijolos e assemelhados.	Privilegiar soluções de destinação que envolvam a reciclagem dos resíduos, de modo a permitir seu aproveitamento como agregado.	Áreas de Transbordo e Triagem, Áreas para Reciclagem ou Aterros de resíduos da construção civil licenciadas pelos órgãos competentes; os resíduos podem ser reciclados para uso em pavimentos e concretos sem função estrutural.
Madeira	Para uso em caldeira, garantir separação da serragem dos demais resíduos de madeira.	Atividades econômicas que possibilitem a reciclagem destes resíduos, a reutilização de peças ou o uso como combustível em fornos ou caldeiras.
Plásticos (embalagens, aparas de tubulações etc.)	Máximo aproveitamento dos materiais contidos e a limpeza da embalagem.	Empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam ou reciclam estes resíduos.
Papelão (sacos e caixas de embalagens) e papéis (escritório)	Proteger de intempéries.	Empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam ou reciclam estes resíduos.
Metal (ferro, aço, fiação revestida, arames etc.).	Não há	Empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam ou reciclam estes resíduos.
Serragem	Ensacar e proteger de intempéries.	Reutilização dos resíduos em superfícies impregnadas com óleo para absorção e secagem, produção de briquetes (geração de energia) ou outros usos.
Gesso em placas cartonadas	Proteger de intempéries.	É possível a reciclagem pelo fabricante ou empresas de reciclagem.
Gesso de revestimento e artefatos	Proteger de intempéries.	É possível o aproveitamento pela indústria gesseira e empresas de reciclagem.
Solo	Examinar a caracterização prévia dos solos para definir destinação.	Desde que não estejam contaminados, destinar a pequenas áreas de aterramento ou em aterros de resíduos da construção civil, ambos devidamente licenciados pelos órgãos competentes.
Telas de fachada e de proteção	Não há	Possível reaproveitamento para a confecção de bags e sacos ou até mesmo por recicladores de plásticos.
EPS (poliestireno expandido – exemplo: isopor)	Confinar, evitando dispersão.	Possível destinação para empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam, reciclam ou aproveitam para enchimentos
Materiais e embalagens contaminados por resíduos perigosos (pincéis, trinchas, panos, trapos, estopas etc.)	Maximizar a utilização dos materiais para a redução dos resíduos a descartar.	Encaminhar para aterros licenciados para recepção de resíduos perigosos.

Fonte: Sinduscon-SP, 2005



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

7 LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS

POLITICA NACIONAM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) Lei N°12.305, de 2010,

regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 2010.

POLITICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS) Lei Estadual Nº12.300, de

2006, regulamentada pelo Decreto n°54.645 de 2009.

Resolução CONAMA 307/02, e suas alterações: Estabelece diretrizes, critérios e

procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Lei Municipal nº 618/10, e suas alterações: Dispõe sobre gerenciamento de resíduos

da construção civil e de demolição, quanto à caracterização, triagem,

acondicionamento, transporte, beneficiamento, reciclagem e destinação final dos

resíduos, no âmbito do município e dá outras providências.

Lei Municipal n°372- A, e suas alterações: Dispõe sobre a disposição de caçambas

coletoras de entulho nas vias e logradouros públicos e dá outras providências.

ABNT NBR 15112:2004 Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, Áreas

de Transbordo e triagem. Diretrizes para Projeto, Implantação e Operação.

ABNT NBR 15113:2004 Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos inertes -

Aterros. Diretrizes para Projeto, Implantação e Operação.

ABNT NBR 15114:2004 Resíduos Sólidos da Construção Civil – Área de Reciclagem.

Diretrizes para Projeto, Implantação e Operação.

ABNT NBR 15115:2004 Agregados reciclados de Resíduos Sólidos da Construção

Civil Execução de Camadas de Pavimentação - Procedimentos.

ABNT NBR 15116:2004 Agregados reciclados de Resíduos Sólidos da Construção

Civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural –

Requisitos.

Fone: (13) 3569-2337 – residuossolidos@saovicente.sp.gov.br



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. **Resolução nº. 307, de 05 de julho de 2002**. Brasília DF, n. 136, 17 de julho de 2002. Seção 1.

Lei Municipal nº 618/10, e suas alterações: Dispõe sobre gerenciamento de resíduos da construção civil e de demolição, quanto à caracterização, triagem, acondicionamento, transporte, beneficiamento, reciclagem e destinação final dos resíduos, no âmbito do município e dá outras providências.

VALOTTO, Daniel Vitorelli. **Busca de informação: gerenciamento de resíduos da construção civil em canteiro de obras**. Monografia (Graduação em Engenharia Civil) – Universidade Estadual de Londrina, 2007.

SINDUSCON-SP. **Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil**. São Paulo, 2005.